



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2782/2025

Maringá, 13 de maio de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua das Sibipirunas n. 795 (divisa n. 807) Bairro: Borba Gato

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado. Conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o número 4027.

Destaca-se que a árvore em questão, uma Sibipiruna de grande porte localizada na divisa entre os imóveis de nº 795 e 807, necessita de remoção imediata. Conforme laudo técnico (<http://sisweb.maringa.pr.gov.br:81/atendimentoarborizacao/>), a copa encontra-se parcialmente quebrada e há focos de podridão na base do tronco, configurando risco iminente de queda. Além disso, a árvore oferece perigo potencial tanto a transeuntes quanto ao patrimônio particular nas proximidades.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 13/05/2025, às 14:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0388974** e o código CRC **5E2E3F30**.